



Data de Emissão: 22.03.2024

Empresa: 1000

Endereço: Av Eduardo Pedro Hammerschmidt

Cidade: Lapa

Comprador: Jefferson Luiz de Paula Rodrigues

PEDIDO DE COMPRA Nº 4500071705

CNPJ: 12.613.484/0001-23

Nº: 3800

Estado: PR

E-mail: jefferson.l@grpotencial.com.br

Ins. Estadual: 90555523-52

Bairro: Sampaio

Telefone: (41) 3163-3000

Fax: (41) 3163-3000

FORNECEDOR: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TIN VERNIZES LTDA

CNPJ: 73.244.626/0001-17

Endereço:

Rua: RUA ANA PAULA GUARDA

Nº: 165

Complemento:

Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83413-570

Telefone: (41) 3661-1850

Fax:

Contato:

E-mail: comercial1@realfix.com.br

DADOS DA TRANSPORTADORA:

Nome:

Telefone:

Condição do Frete: FOB

LOCAL DE ENTREGA:

Nome: Potencial Biodiesel Ltda

Endereço:

Rua: Rua do Lara

Nº: S/n

Complemento:

CEP: 83750-000

Bairro:

Cidade: Lapa

UF: PR

Telefone:

Condição de Pagamento: 28 Dias Liquido do DOC

Detalhamento do (s) item (ns) a ser (em) comprado (s):

Item	Código	Descrição	Qtd	UM	Vlr. Unitário	Moeda	IPI	ICMS	Vlr.Total	Dt.Entrega
10	1208656	CATALISADOR PU 579	2,500	L	206,44	BRL	33,55	107,18	516,10	05.04.2024
		CATALISADOR PU 579 CÓDIGO 30.Z579								

NCM

IPI 6,50%

ICMS 19,50%

Sub. 0%

Tribut.

Valor IPI 33,55

Valor ICMS 107,18

Valor Sub. Trib. 0,00

Valor Total do Pedido 549,65

Informações Gerais: A Potencial Biodiesel preza pela boa relação entre seus parceiros de negócio. Para tanto, solicitamos gentilmente que a vossa Nota Fiscal conste fielmente as informações contidas neste documento. A data de remessa é a data que o material deverá chegar nas nossas dependências. O número do Pedido deverá constar nos dados adicionais da NF, e conforme o ajuste SINIEF Nº 08 de 09 de Julho de 2010, após o faturamento é necessário o envio do arquivo XML para o e-mail nfe@pbbios.com para que o material não fique retido em nossa portaria. O não atendimento dos requisitos acima poderá implicar na devolução do material. Informar no arquivo XML na tag do material o número do pedido de compra. Pedimos também a CONFIRMAÇÃO do recebimento deste e-mail para efetivação do Pedido. São obrigações mínimas das empresas contratadas em relação ao meio ambiente: a) respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do Meio Ambiente e destinação de resíduos contidas na legislação em vigor; b) Efetuar o armazenamento adequado, transporte adequado e dar a correta destinação aos resíduos gerados em decorrência da execução do objeto contratado sob pena de responder independentemente de dolo ou culpa, sem prejuízo das penalidades previstas; Para padronizar o acondicionamento dos resíduos gerados durante a execução das obras ou serviços, este documento define três modelos de que podem ser utilizados dependendo do volume de resíduo gerado. São eles Tambor com capacidade de Carga de 0,2m³ Caçamba com capacidade de Carga de 7m³ Caçamba com capacidade de Carga de 27m³#